



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

PCLEG nº 257.03.2020

Santo André, 09 de março de 2020.

Requerimentos do Vereador Willians Bezerra

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo de resposta por 30 dias, para os ofícios abaixo classificados:

Ofício nº 592/2017 – G.P. – Proc. 2790/17, protocolado sob o nº 38280/2017, onde solicita informações relacionadas ao aparato utilizado na Organização do 1º Meeting Empresarial – Santo André, realizado no dia 09/08/2017, no Teatro Municipal;

Ofício nº 592/2017 – G.P. – Proc. 2954/17, protocolado sob o nº 38334/2017, onde solicita informações relacionadas à equipe de apoio e segurança da Secretária de Saúde do Município, Ilustríssima Senhora Ana Paula Peña Dias, que impediram, na data de 24/08/2017, o agente político Vereador Willians Bezerra de exercer suas atividades dentro daquela Casa Legislativa, seu local de trabalho;

Ofício nº 237/2019 – G.P. – Proc. 1412/19, protocolado sob o nº 13090/2019, onde solicita cópia do inteiro teor do protocolo de intenções celebrado entre a Sabesp e o Município, visando elaborar estudos e avaliações relacionados ao equacionamento das relações comerciais e das dívidas existentes entre o município e a companhia;

Ofício nº 682/2019 – G.P. – Proc. 4173/19, protocolado sob o nº 32319/2019, onde solicita informações relacionadas à composição dos Conselhos Municipais existentes na cidade.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmsandré.sp.gov.br/autenticidade> sob o identificador

310037003300340039003A00540052004100